

COMUNICADO

A **Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “Presidente Getúlio Vargas.”**, localizada no município de **Cachoeiro de Itapemirim- ES**

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail de **ELBA REGINA** (erdias@sedu.es.gov.br) e **ELIZABETH ZAMPIROLI** (eazbrandao@sedu.es.gov.br), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Rua João Franklin Machado, S/Nº, Bairro Aquidabã, município de Cachoeiro de Itapemirim /ES, no dia 31/10/2016, às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Segue em anexo os formulários para serem preenchidos pelo candidato.

Celeida Chamão de Medeiros

SUPERINTENDENTE – SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
(28)3515-2711 / 3515-2710
ccmediros@sedu.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

INFORMAÇÕES ESCOLARES 2016

Localização	ESCOLA: EEEFM “Presidente Getúlio Vargas”	
	Endereço: Rua João Franklin Machado, S/N - Aquidabã	
	CEP: 29308-102	RURAL () URBANA (X)
	Telefone: (28)3522-2004 / (28)99956-7671	
E-mail da Escola: escolagetuliovargas@sedu.es.gov.br		
Recursos Humanos	Diretor(a): Marta Iñez Magnago	
	Telefone: (28)99956-9020	
	E-mail do Diretor: martainez@hotmail.com	
	Pedagogos: 04	
	Coordenadores: 04	
Público	Professores: DT – 32 professores	
	Efetivos – 29 professores	
	ASEs: 07	
Público	Total de Classes: 38	
	Total de Alunos: 1209 alunos	
Modalidades Atendidas	() 1º ao 3º E.F. de 9 anos	
	() EJA 1º Segmento	
Indicadores	() 2ª a 4ª E.F. Regular	
	() EJA 2º Segmento	
	() 5ª a 8ª E.F.	
	(X) EJA Ensino Médio	
	(X) Ensino Médio Regular	
	(X) Ed. Profissional	
(X) Ensino Médio Integrado em Logística e Informática		
Cursos: Recursos Humanos, Informática e Qualidade		
Infraestrutura	Salas de aula: 16	
	(X) Laboratório de Ciências 02	
	(X) Laboratório de Informática 02	
	(X) Biblioteca 01	
	(X) Quadra – (X) Com cobertura	
Indicadores	Turmas de Funcionamento:	
	(X) Matutino	
(X) Vespertino		
(X) Noturno		
Indicadores	IDEB – 3,8	
	IDE – 3.4	

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),
.....RG....., CPF.....,declaro ter
pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de
2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas
na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais
assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:
.....

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:		Data de nascimento:	
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR
ESCOLAR DA EEEFM "GETÚLIO VARGAS"**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
				X